



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 150/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Licença Sem Remuneração a
Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração à servidora **Elisangela Alves da Paixão**, portadora do RG nº 3.017.876-2 SSP/SE, inscrita no CPF nº 004.097.435-93, ocupante do Cargo de Odontólogo - PSF, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município, para tratar de interesse particular, no período de 02/09/2019 a 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de setembro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal